



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2022

AO CONTRATO Nº. 07/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CONTRATADA: STANG E STANG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo primeiro: Fica reajustado preço da gasolina comum, conforme definido no parágrafo segundo desta cláusula;

Parágrafo segundo: Pelo fornecimento do objeto (gasolina comum), a **Contratante** pagará a **Contratada**, o valor de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) cada litro da gasolina comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: - Fica prorrogado o contrato 07/2018 por mais 12(doze) meses.

Parágrafo segundo: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA